

Edital de inscrições 2° semestre 2023

Turmas de julho

NORTE, NORDESTE E SUDESTE



Apresentação

Olá! Este é o edital de inscrições para as turmas Soul Bilíngue do segundo semestre de 2023.

Somos uma organização social sem fins lucrativos que democratiza o acesso à educação internacional. Existimos para ensinar inglês, estimular a criatividade, o crescimento pessoal e oferecer oportunidades de bolsas de estudos gratuitas no exterior ao jovem de periferia vindo da escola pública.

Por favor, reserve um tempo para ler este documento e não deixe de tirar suas dúvidas no e-mail estudantes@soulbilingue.com

Dicas importantes:

- mantenha o edital com você para consultá-lo sempre que necessário:
- Se você não atende a todos os critérios deste edital, não se inscreva;
- Apenas jovens residentes e domiciliados no Sudeste, Nordeste e Norte do Brasil podem participar do presente processo seletivo.



1. Inscrição

1.1 - A inscrição para o programa Soul Bilíngue é feita no site www.soulbilingue.com, da 0 hora (horário de Brasília) de 17 de maio às 23h59 (horário de Brasília) de 14 de junho de 2023. Necessariamente, o candidato deve atender todos os critérios abaixo:

- Ter entre 18 e 26 anos em 29 de julho de 2023 (aula inaugural);
- Morar em um dos estados a seguir: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins (Norte); Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe (Nordeste) e Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo (Sudeste);
- Ter cursado todo o ensino médio em escola pública;
- Ter renda bruta per capita de até R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), igual a dois salários mínimos.
 (Some o rendimento bruto, sem descontos, de todas as pessoas que contribuem com a manutenção do grupo familiar.
 Depois, divida o resultado pela quantidade de moradores. O resultado final não deve ultrapassar R\$ 2.640,00);
- Ser brasileiro, nascido ou naturalizado;
- Nunca ter feito intercâmbio internacional, independentemente do motivo (viagens a passeio não impedem a inscrição).



- 1.2 O candidato também deve preencher o formulário de inscrição obrigatório e pagar a contribuição social obrigatória de R\$ 30,00 (trinta reais) até as 23h59 (horário de Brasília) de 14 de junho (quarta-feira).
 - A contribuição é para a participação na seletiva, portanto:
 - Não garante vaga no programa, sendo obrigatório participar de todas etapas de seleção
 - O candidato não recebe a taxa de volta caso:
 - a. se inscreva sem atender a todos os critérios deste edital
 - b. desista, falte ou descumpra qualquer etapa da seleção
 - c. seja reprovado no processo seletivo ou fique na lista de espera
 - d. se inscreva ou pague a contribuição social fora do prazo deste edital
- 1.3 É responsabilidade do candidato acompanhar, via plataforma 99jobs, site e/ou e-mail, inclusive checando sua caixa de *SPAM*, o cronograma, os avisos e o cumprimento das fases da seletiva.

2. Seleção



2.1 - O presente processo seletivo tem o seguinte cronograma:

Etapa	Prazo	
Inscrições (formulário e site)	De 17/05 a 14/06	
Pagamento da taxa social	De 17/05 a 14/06	
Divulgação da lista de candidatos inscritos	21/06	
Reunião com candidatos inscritos	24/06	
Data final de entrega das atividades 1ª fase	29/06	
Lista de aprovados fase 1 Início da fase 2	06/07	
Dinâmica	08/07	
Data final de entrega das atividades 2ª fase	10/07	
Lista de pré-aprovados Envio de documentos	14/07	
Prazo final de envio de documentos	19/07	
Divulgação das listas de aprovados e espera	26/07	
Aula inaugural	29/07	
	www.soulbilingue.com	



- 2.2 A seletiva considera os seguintes critérios de avaliação:
 - a. Pontuação nas atividades propostas
 - b. Entrega de documentação
- 2.3 Em caso de empate na seletiva, tem preferência o candidato:
 - a. Negro, pardo ou indígena
 - b. De menor renda
- 2.3.1 Persistindo o empate, são aprovados todos os candidatos em disputa
- **2.4** A classificação final dos candidatos e todas as atualizações sobre a seletiva são publicadas em <u>www.soulbilingue.com</u>, de acordo com o cronograma do item 2.1 deste edital



3. Vagas

- 3.1 O programa Soul Bilíngue do 2° semestre de 2023 para alunos do Norte, Nordeste e Sudeste tem 300 (trezentas) vagas
- **3.1.1** Cada estudante é incluído em uma turma com outras pessoas do mesmo nível de inglês
- **3.2** As bolsas de estudo no exterior são prêmios para os melhores colocados no ranking Soul Bilíngue, respeitado o item 6.1.1 deste edital
- 3.3 Não é permitida a inscrição de Students do programa em andamento, incluindo desistentes e eliminados neste processo seletivo
- **3.4 Ex-alunos concluintes** de turmas encerradas até dezembro de 2022 podem fazer o processo seletivo se atenderem a todo os critérios deste regulamento.



4. PROGRAMA

- **4.1** O programa Soul Bilíngue dura 21 semanas, é 100% online, gamificado, tem foco imersivo no idioma inglês e as seguintes atividades obrigatórias que contam pontos para o ranking:
 - Aulas semanais de inglês, aos sábados, às 11 horas (horário de Brasília), para as turmas Beginner (A1), Elementary (A2), Intermediate (B1), Upper Intermediate (B2) e Advanced (C1-C2);
 - Preparatório de intercâmbio e reuniões com a equipe Soul Bilíngue, de forma intercalada, aos sábados, das 09 horas às 10h30 (horário de Brasília);
 - Três mentorias mensais de inglês, com datas e horários definidos entre aluno e mentor;
 - Dois encontros mensais obrigatórios com os counselors (psicólogos);
 - Provas de inglês
 - Dois desafios de arrecadação de recursos (engajamento)
 - Três homeworks de inglês
 - Challenges coletivos ou individuais
- 4.1.1 O desempenho e as habilidades desenvolvidas pelo estudante podem permanecer disponíveis na plataforma Soul Bilíngue e ser visualizados por empregadores, parceiros e instituições de ensino sem exposição de qualquer dado sigiloso e/ou sensível, em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados e à Política de Privacidade Soul Bilíngue



4.2 - Aulas online de sábado

- Presença obrigatória; conteúdo semestral enviado previamente;
- Fica com falta quem não preenche a lista de presença; Casos excepcionais, como os de saúde, devem ser comunicados à coordenação do programa e a justificativa de ausência é considerada válida desde que o preenchimento do formulário não ultrapasse 48 horas do horário da aula;
- É proibido, sob pena de eliminação, o compartilhamento de links enviados durante a aula;
- Formulários de feedback não podem ser utilizados para outra finalidade;
- Demais assuntos podem ser tratados com a Coordenadoria de Teachers da Soul Bilíngue

4.3 - Mentorias

- As mentorias duram no mínimo 40 minutos;
- O aluno conhece seu mentor no início do programa, por meio da plataforma Soul Bilíngue;
- Todo aluno deve fazer as 3 (três) mentorias mensais obrigatórias;
- Os encontros devem ser feitos por chamada de vídeo;



- É obrigatório o aluno preencher o formulário de mentoria logo após o encontro com o mentor;
- A falta de preenchimento acarreta na perda do ponto da mentoria;
- O agendamento dos encontros mensais, a presença, a pontualidade de horário e o contato permanente com o mentor são responsabilidades exclusivas do aluno;
- É responsabilidade do estudante preparar-se para as mentorias, consideradas ocasiões para conversação;
- Demais assuntos podem ser tratados com a Coordenadoria de Mentores da Soul Bilíngue.

4.4 - Encontros com os counselors (psicólogos)

- Cada aluno deve fazer 2 (dois) encontros mensais com seu grupo de counselors (psicólogos)
- O aluno conhece seu psicólogo no início do programa;
- Os encontros são realizados, quinzenalmente, aos sábados, das 09 horas às 10h30 (horário de Brasília);
- É obrigatório o preenchimento do formulário de presença ao final de cada encontro coletivo com o psicólogo;



- A participação é obrigatória e as faltas provocam perda de ponto;
- O aluno pode contar com atendimento individual em formato de psicoterapia, havendo necessidade e em casos específicos;
- Demais assuntos podem ser tratados com a Coordenadoria de Counselors da Soul Bilíngue.

4.5 - Preparatório de intercâmbio Soul Summit

- Encontros quinzenais, aos sábados, das 09 horas às 10h30 (horário de Brasília);
- Presença é obrigatória;
- É obrigatório o preenchimento do formulário de presença, ao final do encontro;
- Demais assuntos poderão ser tratados com a Coordenadoria de Estudantes do Programa Soul Bilíngue.

4.6 - Desafios de engajamento (arrecadação de recursos)

- Duas vezes durante o programa o aluno engaja pessoas a doar recurso financeiro para a Soul Bilíngue
- Cada R\$ 10 doados valem, para o doador, um número a ser usado em sorteios de produtos ou viagens nacionais;
- Comprovantes são responsabilidade do aluno;
- Demais assuntos e dúvidas podem ser tratados com a Coordenadoria de Estudantes do Programa.



5. PONTUAÇÃO E DESEMPENHO

5.1 - Todo o desempenho do aluno fica disponível para consulta no Boletim da Plataforma Soul Bilíngue.

5.1.1 - Pontos do programa

Critério	Pontuador	Pontos individuais	Total
	Provas	42	
Inglês	Mentorias	40	94
	Homework	12	
Assiduidade	Presença nos 40 encontros	40	40
Engajamento	Captação de recursos	40	40
Challenges	Desafio individuais	12	12
Pontos extras	Metas atingidas	14	14
Total		200	



5.2 - Critérios de desempate para a bolsa de intercâmbio:

- Pontos de presença nos encontros online
- Pontos nas avaliações de inglês
- Pontuação de mentorias
- Pontuação de engajamento
- Desempenho em challenges
- Entrega de homework

5.2.1 - Caso o empate continue, a bolsa é definida em sorteio com as seguintes regras

- A disputa no evento final de anúncio de bolsas é ao vivo e acompanhada pelos demais alunos, voluntários e equipe
- Cada aluno recebe um número cuja ordem é definida por ordem alfabética:
 - Inicial do nome com "A", número 1
 - Inicial do nome com "B", número 2
 - Assim, sucessivamente
- É ganhador o primeiro estudante sorteado



6. BOLSAS DE INTERCÂMBIO

6.1 - Conquistam bolsas internacionais de intercâmbio de inglês os 08 (oito) primeiros colocados do Ranking Soul Bilíngue

6.1.1 - Do total de bolsas disponíveis ao final do programa:

- 25% são reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas ou com deficiência
- 75% são destinadas à ampla concorrência

6.1.2 - Os destinos das viagens serão divulgados posteriormente

6.2 - É de responsabilidade da Soul Bilíngue:

- Conceder bolsa de estudo de no mínimo três semanas, em país de língua inglesa;
- Fornecer acomodação para o período do curso;
- Dar suporte ao bolsista antes, durante e após a viagem.

6.3 - É de inteira responsabilidade do bolsista providenciar:

- Passaporte;
- Seguro viagem com seguro saúde e cobertura Covid-19;
- Passagens aéreas;
- Histórico escolar;
- Certificado Internacional de Vacina da Febre Amarela;



- Visto, quando necessário;
- Recurso financeiro necessário para os gastos pessoais durante o intercâmbio (alimentação, transporte, turismo, reserva de emergência, entre outros);
- Certificado da vacinação completa contra a Covid-19

6.4 - Todo aluno que viaja assina documento comprometendo-se a:

- Retornar ao Brasil;
- Assumir, como contrapartida, quando convidado, atribuições relacionadas à dinâmica do programa, como contato com mentores internacionais, auxílio a jovens com dificuldade no inglês, palestras em escolas públicas, avaliação de homework, entre outras, pelo período de seis meses anteriores ou subsequentes ao intercâmbio;
- Seguir regras locais, assumindo a responsabilidade pelos atos e posturas adotadas no período de viagem e garantindo que possui recursos financeiros necessários para o período de intercâmbio.

6.5 - As bolsas são pessoais e intransferíveis

6.6 - A Soul Bilíngue reserva o direito de adiar ou cancelar os embarques em caso fortuito ou de força maior

7 - EXCLUSÃO DO PROGRAMA E PERDA DO INTERCÂMBIO



7.1 - É ou pode ser eliminado do programa Soul Bilíngue quem:

- Tiver sete faltas no programa;
- Tiver seis faltas consecutivas (três sábados seguidos);
- Deixar de fazer duas provas;
- Caluniar, ter atitudes antiéticas ou provocar constrangimento nos demais alunos ou na comunidade Soul Bilíngue;
- Mentir durante o processo seletivo;
- Cometer irregularidades para tirar vantagens em provas, desafios ou na pontuação de presença nas aulas;
- Deixar de assinar o termo de matrícula e o termo de confidencialidade enviado para assinatura eletrônica no início do programa;

7.2 - Perde o direito ao intercâmbio o bolsista que:

- Não providenciar a documentação prévia necessária para a viagem em até seis meses após a conclusão do programa;
- Não estiver em dia com os serviços Militar (se do sexo masculino) e Eleitoral
- Tiver comprovada, no processo de matrícula do intercâmbio, fraude no processo seletivo Soul Bilíngue;
- Não providenciar visto (quando necessário) em até 90 dias da data da viagem;
- Não possuir liberação médica para a viagem, se tiver alguma necessidade especial



- Não comprovar renda suficiente para custear lazer, alimentação e transporte durante o intercâmbio;
- Responder processo judicial que impeça a saída do Brasil;
- Recusar, por duas vezes, independentemente da motivação, o destino e/ou a data de viagem apresentados pela Soul Bilíngue.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1** Este edital pode sofrer atualizações ou retificações a serem publicadas no site <u>www.soulbilingue.com</u>
- 8.2 Jovens já contemplados com bolsas de estudos Soul Bilíngue não podem se inscrever
- **8.3** Ao inscrever-se, o candidato confirma que conhece e acata totalmente as normas, critérios e condições estabelecidos neste edital
- 8.4 As inscrições podem ser prorrogadas